



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 1
Reunião Ordinária do dia 11 de janeiro de 2023



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

11 de janeiro de 2023

Nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 35º e número 2 do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 21 de dezembro de 2022.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1.Proposta para gratuidade do serviço UrbCondeixa, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023
– Ratificação de despacho.

B. Serviço Municipal de Proteção Civil

1.Colocação de sinalética na Rua Conde Ferreira e Rua da Quinta do Paço em Condeixa-a-Nova.

C.Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

C.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

C.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2.2. Abertura de Conta Bancária, para registo contabilístico na conta 122 – Depósitos bancários. – Ratificação de despacho.

C.1.3. Património e Controlo

1.3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de novembro de 2022.

C.2.Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

C.2.1. Secção de Recursos Humanos

2.1.1. Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal para o ano de 2023.

2.1.2. Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade para o ano de 2023.

C.3. Serviço Jurídico e de Contraordenações

3.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual relativo a danos causados em viatura - Proposta de indeferimento – Decisão Final.

3.2. Pedido de responsabilidade civil extracontratual relativo a queda de uma munícipe no Mercado Municipal - Proposta de indeferimento – Decisão Final.

D. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

D.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Atribuição de Topónimo “Travessa Balcões da Caneira”, sita em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

D.2.Divisão de Obras

2.1. Educação e Apoio à Família – Educação - Conservação, Reparação, Ampliação e Modernização de Escolas – Beneficiação de Edifícios. EB1 de Ega – Prorrogação de prazo Ratificação de despacho.

2.2. “Um Território Sustentável - Água - Reparação da Rede de Águas - Presa e Relves / Um Território Sustentável - Saneamento - Rede de Saneamento e Águas Residuais - Presa e Relves” - Levantamento da suspensão e reinício da obra – Ratificação de despacho.

2.3. Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga – Empreitadas – Comunicação de subempreitada.

D.3.Unidade de Apoio ao Investidor

3.1. Candidatura apresentada pela firma “IN SALUTIS – Soluções de Saúde e Bem Estar, Lda.”, ao Programa Go-Invest – Benefício fiscal IMT.

3.2. Renovação do Contrato de Arrendamento da Banca BL H12, sita no Mercado Municipal.

E. Unidade de Ação Social e Saúde

1. Proposta de arrendamento de imóvel, propriedade do Município, ao abrigo de situações de emergência e grave vulnerabilidade social.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 6 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, o Sr. Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Susana Margarida Costa de Almeida Devesa. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 21 de dezembro de 2022

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, começando por dar nota da sentença que lhe fora determinada em primeira instância, uma pena suspensa de quatro anos pelo crime de participação económica em negócio, quando integrava a administração do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ), não tendo ficado inibido de continuar a exercer o cargo de Presidente da Câmara. Acrescentou ainda que considera a decisão absolutamente injusta pelo que irá recorrer até aos limites do que a justiça lhe permitir para provar a sua inocência. A sentença proferida afeta a sua vida política e pessoal, todavia entende manter todas as condições para exercer o cargo de Presidente da Câmara Municipal, salientando que a sua consciência é o que mais importa, afirmando que não se irá demitir do cargo para o qual foi eleito nem solicitar a suspensão do mandato. -----

-----A Sra. Vereadora Susana Devesa tomou a palavra, começando por perguntar quais as atividades previstas para o ano de 2023, no âmbito das geminações. Ainda neste contexto, referiu que na página da internet do Município, no separador respeitante às geminações, encontra-se a informação da geminação com quatro municípios, Bretten, Longjumeau, Idanha-a-Nova e Pontypool, perguntando a este propósito se existe alguma razão para a geminação com Djemila se encontrar omissa. -----

-----Mudando de assunto, referiu que em novembro de 2021 fez a primeira intervenção referente ao parque infantil da Urbanização Nova Faia, mencionando que tinham sido retirados os equipamentos infantis. Volvido mais de um ano a situação permanece, pelo que questiona qual a razão para a demora na reposição destes equipamentos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Seguidamente, mencionou que a implementação da Estratégia Local de Habitação não parece ter, na prática, efeitos visíveis. Em Condeixa há, aparentemente, dificuldade em encontrar casas disponíveis para arrendar, o que pode representar que o concelho tem sido a opção de quem procura um local para se fixar, aspeto que pode ser visto como um sinal positivo. Deste modo, mesmo não tendo a Câmara Municipal responsabilidade na matéria, questiona se esta não poderia participar ativamente na divulgação do “Programa Porta 65” e do “Programa de Apoio ao Arrendamento”, anteriormente designado por “Programa Arrendamento Acessível”.-----

-----Por fim, referiu que na passada reunião de Câmara o Sr. Vice-Presidente mencionou que na reunião de hoje reportaria informação mais concreta no que diz respeito à verba atribuída ao Município, no âmbito da campanha para apoio financeiro à esterilização de cães e gatos de companhia, promovida pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas [ICNF], razão qual pergunta se o mesmo já dispõe dessa informação. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra, começando por desejar a todos os presentes votos de bom Ano Novo. -----

-----Prosseguindo, referiu que no âmbito do projeto Life Payt, no qual participou o Município de Condeixa-a-Nova, foi publicado em dezembro de 2021 um “Breve Guia de Implementação do Sistema PAYT nos Municípios Portugueses”. Trata-se de implementar um sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos que visa separar a tarifa da recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos do valor a pagar pelo consumo de água. A implementação do sistema permitirá melhorar os indicadores relativos aos RSU no Município e reduzir os custos para os munícipes que adotem comportamentos adequados de separação e encaminhamento dos resíduos que produzem. Existem vários tipos de PAYT indicados no referido guia, ou seja, recolha e taxação baseados no volume de RSU com contentores individuais baseados no peso de RSU ou baseados em sacos pré-pagos. -----

-----Questiona, assim, a este propósito, qual destas soluções será a opção em Condeixa para aplicação do PAYT aos RSU domésticos e qual o programa de implementação que está a ser estudado. -----

-----Pergunta ainda, no seguimento das questões colocadas em anteriores reuniões de Câmara sobre o assunto pelo Sr. Vereador Nuno Claro, se já ocorreram as reuniões com os utilizadores não domésticos eventualmente interessados em aderir ao PAYT, visando o arranque do sistema no início de 2023. Ainda neste contexto, questiona também quantos dos 49 utilizadores previstos formalizaram já a adesão ao sistema PAYT e que passos serão dados em 2023, no âmbito do alargamento do PAYT aos consumidores domésticos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mudando de assunto, mencionou que no final do passado mês de dezembro a Universidade do Minho, a Agência para a Modernização Administrativa e a Universidade das Nações Unidas – Unidade Operacional de Governação Eletrónica, apresentaram os resultados do Índice da Presença na Internet das Câmaras Municipais. Esta foi a 11ª edição do IPIC, que foi criado em 1999 pelo GÁVEA – Observatório da Sociedade da Informação. A iniciativa deu seguimento à Resolução do Conselho de Ministros nº 22/2001, que defende uma avaliação regular dos sites dos organismos da administração direta e indireta do Estado. O programa incluiu ainda a atribuição de diplomas às autarquias classificadas nas dez primeiras posições no índice global, bem como em quatro categorias: i) tipo e atualização de conteúdos; ii) acessibilidade, navegabilidade e facilidade de utilização; iii) serviços online; iv) participação. ----

-----O Município de Condeixa-a-Nova obteve a seguinte classificação: índice global - 81º (em 2021), 208º (em 2019); tipo e atualização de conteúdos - 137º (em 2021), 127º (em 2019); acessibilidade, navegabilidade e facilidade de utilização - 110º (em 2021), 130º (em 2019); serviços online, 56ª (2021), 206º (2019); participação, 96º (2021), 114º (2019).-----

-----O relatório servirá, pelo menos para que o Município de Condeixa-a-Nova possa comparar os seus procedimentos com as melhores práticas, de modo a melhorar no próximo processo de avaliação. Se a PixelStudio, que é a empresa contratada por este município para produção e manutenção do portal institucional não presta o melhor serviço, é necessário procurar alternativas que ofereçam melhores soluções, possibilitando uma melhoria nestes rankings. Ainda no mesmo contexto desta avaliação da presença da internet, proferiu os seguintes comentários ao relatório:-----

-----Relativamente ao tipo e atualização de conteúdos, entre as 21 Câmaras Municipais que partilham a classificação máxima, encontram-se representadas 7 de pequena dimensão (exemplos na nossa região, Cantanhede, Figueiró dos Vinhos - 1ª posição);-----

-----No que diz respeito à acessibilidade, navegabilidade e facilidade de utilização dos sítios web, nenhuma das dez câmaras classificadas em 1º lugar se encontrava entre as mais bem pontuadas em 2019, o que revela um melhor desempenho em termos globais (exemplo na nossa região, Leiria - 4ª posição, Pombal - 7ª posição);-----

-----Nos serviços online, as câmaras municipais que ocupam as posições entre o sexto e o décimo lugar são todas de pequena dimensão (exemplo na nossa região, Cantanhede - 2ª posição, Coimbra - 3ª posição, Miranda do Corvo - 9ª posição);-----

-----Na participação, as três últimas posições dos melhores classificados ficam ocupadas por três municípios de pequena dimensão (exemplo na nossa região, Mealhada - 9ª posição).--

-----Seguidamente perguntou, a propósito do período de precipitação prolongado e com chuvadas muito intensas registadas nos últimos dias, se alguma das áreas com risco de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

inundação identificadas no PDM deste Município tiveram ocorrências de cheias pelo súbito aumento do caudal dos cursos de água. -----

-----Por último, referiu que foi ontem notícia na comunicação social que 60% dos municípios portugueses devolvem IRS este ano aos seus munícipes. Considerando a perda de poder de compra das famílias, são este ano mais os municípios que vão abdicar de parte – ou mesmo da totalidade – do IRS cobrado nos seus territórios e a que teriam direito, sendo que em Condeixa, como se sabe, será cobrada a taxa máxima de 5% de IRS municipal. Acrescentou ainda, que na nossa região são vários os municípios que decidiram cobrar menos IRS, prescindindo da respetiva receita: Castanheira de Pera e Arganil cobram 0%, Mealhada 2%, Pombal, Góis e Pedrogão Grande 2,5%, Figueiró dos Vinhos 3%, Figueira da Foz 3,5%, Ansião, Lousã e Penacova 4%, Montemor-o-Velho 4,5%. Estes números mostram que é possível. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir que percebe que o Sr. Vereador Silvino Capitão faça essa nota sobre o IRS, contudo nada acontece sem receita, recordando, neste contexto, a notícia, também recentemente publicada, sobre a taxa do IMI praticada nos diferentes Municípios, realçando aqui o facto do Município de Condeixa-a-Nova ter o IMI no limite mínimo. Ainda no mesmo contexto, referiu que baixar a taxa do IRS irá apenas beneficiar aqueles que auferem mais rendimento e não aqueles que ganham menos e que realmente precisam. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre as áreas com risco de inundação identificadas no PDM, referiu que foram registadas algumas ocorrências nos últimos dias, dando uma nota positiva pela ação e prontidão dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, do Serviço de Proteção Civil e dos Serviços da Câmara Municipal, solicitando de seguida ao Coordenador do Serviço de Proteção Civil, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo este dado conta da situação ocorrida em Campizes que levou, por razões de segurança, ao corte de via da EM607-1 (Ega/Campizes), devido à existência de água na via, provocada pela inundação dos terrenos confinantes, pela incapacidade de reter a água e de a suprimir da faixa de rodagem. Informou ainda, que durante o fim de semana se registaram algumas situações relativas a estabilização de taludes, não havendo registo de ocorrências em termos de cheias. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente afirmou reconhecer a necessidade de reformular a página do Município, esperando que em 2023 a mesma possa apresentar melhorias, quer ao nível da imagem quer ao nível da divulgação de informação, tal como se



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

melhorou, em tempos em relação aos indicadores de referência na consulta e análise da transparência municipal. -----

-----Quanto às questões colocadas sobre o sistema PAYT, solicitou à Sra. Vereadora Ana Manaia que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma informado que, conforme já tinha reportado na reunião anterior, optou-se por realizar um workshop alargado sobre a matéria, dirigido, nesta fase, aos utilizadores não domésticos, para o qual serão também convidados todos os membros do órgão executivo. Informou ainda, que estão a ser debatidos junto da ERSUC os tarifários para 2023, assunto que será abordado amanhã em reunião agendada para o efeito. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para questionar qual a posição da ERSAR sobre as condições do serviço prestado pela ERSUC. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que a Associação Nacional de Municípios Portugueses [ANMP], contestou o aumento excessivo da tarifa de tratamentos dos resíduos por parte da ERSUC. Mais informou, que a ERSAR pretende aprovar um aumento da tarifa de cerca de 160% em quatro anos, sendo que os Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra também já manifestaram a sua posição contra a proposta de subida do tarifário, acrescentando que entende que a privatização da ERSUC foi um enorme erro. -----

-----Ainda neste contexto, solicitou à Sra. Vereadora Ana Manaia que remetesse aos Srs. Vereadores o parecer da ERSAR sobre a matéria. -----

-----No que concerne à informação disponibilizada na página do Município sobre as geminações, referenciou que concorda que a geminação com Djemila (Argélia) deveria constar da mesma, dado que o respetivo acordo se encontra formalizado desde 2018, embora não concretizado, devido às várias contingências verificadas nos últimos anos, entre as quais se destaca o problema vivido naquele país a nível político e as limitações inerentes à Covid-19. ---

-----Por fim, referiu que brevemente irão ser tomadas diligências no sentido de retomar este processo. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia interveio para referir que o Festival da Juventude, organizado no âmbito dos protocolos de geminação, estabelecidos com Bretten, Longjumeau e Pontypool se realizará este ano em Condeixa-a-Nova, previsivelmente no mês de agosto, embora ainda não esteja decidida a sua temática. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o ponto de situação da Estratégia Local de Habitação, tendo o mesmo informado que o processo está a seguir os seus trâmites, estando a decorrer a avaliação das situações identificadas, sendo posteriormente elaborado o respetivo relatório de execução. Mais referiu, que existem fundos europeus que não se podem perder, mas que dependem da apresentação de candidatura pelos beneficiários interessados. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para solicitar ao Sr. Vice-Presidente que se pronunciasse sobre a verba atribuída, no âmbito da campanha para apoio financeiro à esterilização de cães e gatos de companhia, promovida pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas [ICNF], tendo este informado que foi recebido o valor de 4.272 euros correspondente a 95 esterilizações. -----

-----Sobre a questão relativa ao Parque Infantil da Urbanização Nova Faia, referiu que foi feito um levantamento pelos serviços técnicos das necessidades existentes, tendo já sido iniciado o respetivo procedimento para beneficiação daquele espaço. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, começando por desejar a todos os presentes votos de bom Ano Novo. -----

-----Seguidamente, referiu a propósito da resposta dada pelo Sr. Presidente ao Sr. Vereador Silvino Capitão no âmbito da questão colocada por este sobre o IRS, que nunca se cobrou tanto IMI em Condeixa como agora e que as receitas desse imposto têm sido sempre crescentes, ou seja, mesmo sem qualquer alteração na taxa habitualmente fixada, o imposto cobrado e a receita correspondente aumentam. -----

-----Mudando de assunto, mencionou que não se conhece ainda a sentença/acórdão mencionada pelo Sr. Presidente, contudo, a recente condenação, por todos conhecida, motiva inevitavelmente uma reflexão pessoal sobre a idoneidade para o exercício do cargo de Presidente de Câmara. Não espanta que se tenha sobre isso posições e entendimentos pessoais muito distintos. O Sr. Presidente, como é seu direito, já aqui assumiu a sua. Mas a condenação, com pena suspensa, pode limitar ou condicionar a sua futura atividade. A suspensão da execução da pena de prisão pode até ser revogada, no caso mais limite de outra condenação. Por isso pergunta o seguinte: a suspensão da execução da pena de prisão ficou subordinada ao cumprimento de alguns deveres ou regras de conduta? O período de suspensão foi fixado em quanto tempo, ou seja, qual é o termo do período de suspensão? O Sr. Presidente é atualmente arguido, ou até já acusado, em mais algum processo que resulte das suas funções públicas e autárquicas? Aliás, atendendo à eventual necessidade da sua substituição por um outro membro da sua lista, estende até esta última pergunta aos restantes



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

membros do executivo, ou seja: são arguidos ou até já acusados em processos judiciais relacionados com a respetiva atividade autárquica? -----

-----Prosseguindo, referiu que a intervenção de um munícipe na última Assembleia Municipal impõe um esclarecimento célere sobre o ponto da situação das eventuais irregularidades urbanísticas ali mencionadas, tendo o Sr. Presidente afirmado nessa Assembleia Municipal que iria reunir com o munícipe (com o casal), razão pela qual pergunta se essa reunião já aconteceu, se o assunto já está esclarecido e se as eventuais irregularidades já estão resolvidas ou em processo de resolução. -----

-----Continuando, mencionou que o Sr. Presidente afirmou, a propósito das questões colocadas por si na última reunião de Câmara, sobre a edição do Orçamento Participativo 2022, que iria solicitar esclarecimento técnico-jurídico sobre as mesmas, devendo-se aguardar que o mesmo fosse presente em reunião de Câmara. Disse, inclusive, que relativamente à questão de natureza jurídica sobre o procedimento de notificação e audiência prévia dos participantes, que a mesma lhe seria respondida formalmente, por escrito, todavia, o assunto não consta na Ordem do Dia da reunião de hoje, nem lhe chegaram quaisquer respostas ou esclarecimentos sobre a matéria, pelo que pergunta para quando se poderá esperar tais esclarecimentos e respostas. -----

-----Recordou também que nas últimas reuniões de Câmara, suscitou-se a dúvida sobre a constituição da Área Integrada de Gestão da Paisagem, tendo neste contexto sido pedido, inclusive, que lhe fossem enviados os documentos demonstrativos da sua alegada constituição.

-----Na última reunião de Câmara o Sr. Presidente deu conta que solicitou aos serviços esclarecimento sobre o assunto, o qual seria presente em reunião posterior. Assim, pergunta se será hoje, nesta reunião, que tal assunto se esclarece de vez. -----

-----Recordou ainda, que continua por cumprir o disposto no Regulamento do Museu PO.RO.S, relativamente ao Plano Anual de Atividades e ao Orçamento Anual do Museu para o ano de 2023, conforme se prevê no artigo 8.º do dito Regulamento. Não se conhece ainda nenhum Plano de Atividades nem nenhum Orçamento, e isto apesar de o Sr. Presidente ter dado conta, em reuniões anteriores, que estes documentos seriam presentes em reunião de Câmara até final de 2022. -----

-----De seguida, referiu que a exposição “A Última Pele” está patente na Casa dos Arcos, desde o passado dia 13 de outubro e estará até ao próximo dia 28 fevereiro (4 meses e meio), perguntando, a este propósito, qual é o Plano de Atividades da Casa dos Arcos para este ano de 2023. -----

-----Ainda no mesmo contexto, mencionou que a Casa dos Arcos passou também a ser um ponto de venda de produtos que caracterizam a região de Sicó e de Condeixa, nos termos do protocolo celebrado, ainda em 2021, entre este Município e alguns produtores e artesãos da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

região. Neste contexto, pergunta qual o ponto da situação e que avaliação se faz/fez desse Protocolo. -----

-----Mais referiu, que há muito deixaram de surgir pontos na ordem do Dia sobre pagamentos de faturas ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, no âmbito da transferência de competências na área da educação, impondo-se perguntar como têm evoluído e qual é agora o procedimento adotado nesses casos. -----

-----Mudando novamente de assunto, referiu que se verificou um atraso no pedido de informação para instrução dos processos de candidaturas aos apoios do desporto federado (habitualmente solicitado em dezembro, foi enviado aos clubes já neste janeiro de 2023). Assim, questiona se houve algum motivo especial para este atraso, recordando que se refere aos apoios para a época de 2022/2023, há muito em curso. -----

-----Perguntou também se já foi avaliada a situação relativa à Rua do Arneiro, no Casal de S. João, Freguesia de Anobra, de que deu conta na anterior reunião de Câmara, realçando que se trata de uma via pública de acesso a habitações que continua sem valetas e por asfaltar. -----

-----Questionou ainda sobre o ponto de situação do projeto relativo ao edifício situado na Rua Lopo Vaz, contíguo ao Polo II da Câmara Municipal, adquirido pela Câmara Municipal à Sra. Raquel Bandeira. -----

-----Mudando de assunto, referiu que a propósito das candidaturas aos Programas do Portugal 2030, foi notícia a aprovação, no último mês de dezembro, de um total de 12 programas que vão mobilizar 23 mil milhões de euros. Esses projetos, nomeadamente na área do Turismo, de criação de equipamentos e infraestruturas públicas, carecem de uma fase de estudo prévio, pedido de pareceres, elaboração de estudos de viabilidade económica e financeira antes de se encontrarem prontos para serem submetidos. Assim sendo, pergunta o que tem o Município de Condeixa-a-Nova preparado, neste momento, no âmbito desta matéria. -----

-----Por fim, referiu, sobre a Fundação Hospital D. Ana Laboreiro D'Eça, cujas atividades devem merecer uma permanente atenção da Câmara Municipal, que ficou surpreendido na última reunião de Câmara com a resposta de que a mesma não tinha ainda, à data de 21 de dezembro de 2022, aprovado o seu orçamento para o presente ano de 2023. Orçamentos, contas, planos de atividades e informação variada acerca da Fundação devem ser publicadas, como fazem as melhores Fundações, sob pena de se chegar à indesejável conclusão de que esta Fundação é um exemplo de opacidade que contrasta com aquilo que podemos hoje testemunhar no país. Dirá até que, sendo certo que não conhece todas, esta é provavelmente a Fundação mais opaca que conhece. Recomenda, pois, que a Fundação Hospital D. Ana Laboreiro D'Eça crie uma página própria na internet onde possa divulgar a sua existência, a sua origem e história, as suas atividades, os seus planos e projetos, bem como os seus



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Orçamentos e Contas. Havendo dificuldades em como o fazer, e ainda que não haja, recomenda também a adesão da Fundação Hospital D. Ana Laboreiro D'Eça ao Centro Português de Fundações, a associação representativa das Fundações Portuguesas, que conta hoje com mais de cem fundações associadas e cuja sede fica, curiosamente, na Rua Rodrigo da Fonseca, em Lisboa. -----

-----Rodrigo da Fonseca, que é personagem indissociável da nossa Condeixa, nascido que foi aqui a 24 de julho de 1787, um dos mais importantes políticos liberais portugueses e figura do movimento da Regeneração. Que ele sirva de inspiração, portanto, aos administradores que foram nomeados para a administração da Fundação e que esta se abra ao mundo e se regenere. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por reiterar que não ficou inibido do exercício das suas funções, reafirmando a sua inocência. Acrescentou ainda, que deram entrada na Câmara Municipal vários processos de inquérito, dos quais três resultam de denúncias anónimas enviadas através do “protonmail”, reiterando a sua estranheza pela quantidade dos inquéritos que estão a decorrer baseados em denúncias anónimas, lamentando tal facto. Mais referiu, que se encontram a decorrer mais dois processos de inquérito, dos quais um é relativo ao processo de pagamento da dívida à empresa Águas do Centro Litoral e outro relativo à aquisição de serviços da Dra. Arménia Coimbra, resultante de uma denuncia anónima. Mais informou que em 2019 foi constituído arguido assim como o Sr. Vereador António Ferreira e a Sra. ex-Vereadora Liliana Pimentel por uso dos veículos autárquicos, tendo sido ouvido no âmbito do mesmo assim como os restantes Vereadores, sendo que até à data mais nada soube sobre o processo. Por fim, voltou a reafirmar que tem todas as condições para se manter no exercício das suas funções à frente da Câmara Municipal. -----

-----Relativamente à exposição apresentada pelo munícipe na última sessão da Assembleia Municipal, relativa a eventuais irregularidades urbanísticas, afirmou que o assunto se encontra em resolução e a seguir os procedimentos adequados à natureza do mesmo. -----

-----Quanto à dúvida suscitada pelo Sr. Vereador Nuno Claro relativa à constituição da AIGP, referiu que considera a mesma legítima, pelo que irá solicitar aos serviços que indaguem sobre a situação, embora não lhe pareça que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra descursasse qualquer formalidade neste processo, não tendo levantado qualquer problema jurídico no âmbito do mesmo. -----

-----Sobre o orçamento anual do Museu PO.RO.S para o ano de 2023, reiterou que o mesmo consta do orçamento municipal, admitindo a existência de atraso na apresentação do respetivo Plano Anual de Atividades. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Ainda no mesmo contexto, informou que no relatório anual do Museu PO.RO.S, relativo ao ano 2022 podem-se constatar, de uma forma muito geral, os seguintes dados: -----

-----Número de visitantes 2022: 11 692; -----

-----Número de visitantes totais (até 31 de dezembro 2022): 62 861: -----

-----Faturação líquida anual 2022: 32 756,15 €; -----

-----Faturação líquida total: 146 541,32€; -----

-----Pode-se ainda observar que houve uma diminuição da visitação comparativamente com o ano 2019 (15 623 visitantes), embora seja superior à visitação registada nos últimos dois anos, verificando-se um aumento da faturação quando comparado com os últimos três anos. ---

-----Ao nível do perfil demográfico do visitante: -----

-----Género: 56% do género feminino e 44% do género masculino; -----

-----Faixa etária: maioritariamente visitado por menores de 18 anos (59,37%); -----

-----Nacionalidade: Portugueses (93%); Brasileiros (5%); outras nacionalidades (2%); ---

-----Do relatório apresentado constam todas as atividades desenvolvidas naquele equipamento, nomeadamente, exposições, workshops e outros eventos, não esquecendo outras ações importantes na dinamização do Museu PO.RO.S. Por fim, mencionou que se deve continuar a apostar no aumento da visitação daquele espaço, dado que o mesmo corre o risco de não ser financeiramente equilibrado, caso não se atinga a meta de vinte cinco mil visitantes por ano. -----

-----Em relação à Casa dos Arcos, referiu que não dispõe de momento do respetivo plano de atividades, adiantando que a próxima exposição será sobre o Senhor dos Passos, estando também prevista uma exposição itinerante das cerâmicas. Por fim, declarou que tem havido sucesso na venda de alguns produtos expostos naquele local, embora não tenha no momento informação concreta sobre o número de vendas realizadas. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se a duração da exposição “A Última Pele” na Casa dos Arcos impedirá outro tipo de exposição naquele local. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente mencionou que o espaço da Casa dos Arcos não permite, pela sua dimensão, a realização de grandes eventos. -----

-----Seguidamente, solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre a questão relativa aos processos de candidaturas aos apoios do desporto federado para a época desportiva 2022/2023, tendo o mesmo informado que, de acordo com o histórico, os clubes só começam a tratar dos documentos instrutórios no início do mês de janeiro, esperando-se que até final do corrente mês o processo seja concluído e realizados os respetivos cálculos para atribuição dos apoios financeiros. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para esclarecer que dará, oportunamente, conta de uma lista dos projetos que se pretendem apresentar no âmbito do quadro comunitário 2030.

-----No que se refere à Fundação Hospital D. Ana Laboreiro D'Eça, referiu que concorda com a criação de página própria na internet onde se possa divulgar, além da sua história, as atividades, projetos e documentos financeiros. De seguida, solicitou ao Sr. Vice-presidente que se pronunciasse sobre as questões colocadas, tendo o mesmo mencionado que nada tem a acrescentar ao informado na reunião anterior, adiantando apenas que está a ser feito um trabalho de base, esperando-se que num futuro próximo tenha os seus frutos. Por fim, referiu que registou os contributos positivos, registando também a indisponibilidade dos Srs. Vereadores do PDS para apoiar neste processo. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para mencionar que, sobre a disponibilidade dos Vereadores do PSD, recorda a posição dos mesmos aquando da designação de Representantes do Município de Condeixa-a-Nova na Fundação D. Ana Laboreiro D'Eça (Vereador António Ferreira e Vereadora Ana Manaia), tendo nessa ocasião manifestado que este processo exigia uma condução mais participada dos desígnios e do governo da Fundação, bem como uma representação mais democrática de ambos os partidos representados na Câmara Municipal, implicando esta perspetiva que um dos dois representantes do Município na Fundação fosse um dos Vereadores eleitos pelo PSD. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia tomou a palavra para informar que os pagamentos de faturas ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, no âmbito da transferência de competências na área da Educação deixaram de ser presentes em reunião de Câmara dado que os contratos foram revistos e já se encontram em nome do próprio Município. -----

-----O Sr. Vice-presidente retomou a palavra para informar que a situação da Rua do Arneiro, no Casal de S. João, Freguesia de Anobra se encontra sinalizada, estando a ser analisada do ponto vista financeiro para que se possa ser intervencionada. -----

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente informou que o projeto para o edifício localizado na Rua Lopo Vaz se encontra em análise, estando em aberto mais do que um cenário, dado que existe também a possibilidade do mesmo ser alocado a uma instituição do ensino superior, pelo que neste momento não está em condições de poder adiantar a finalidade do mesmo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Por último, informou que as questões colocadas no âmbito do Orçamento Participativo 2022 estão a ser objeto de análise jurídica. -----

III. Informações

-----O Sr. Presidente deu nota da posição da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a pretensão do aumento do tarifário da ERSUC. -----

-----Deu também nota de que se está a ultimar a candidatura para a Promoção da Candidatura de Conímbriga a Património Mundial da Unesco, em parceria com a Associação Ecomuseu de Condeixa, dando ainda conta de que a entrada de Conímbriga, tutelada pela DGPC, na “Lista Indicativa de Portugal de potenciais bens para inscrição na Lista do Património Mundial”, da Comissão Nacional Portuguesa da Unesco – MNE, é um primeiro passo que dará, no futuro, lugar à preparação da proposta de inscrição deste Monumento Nacional na Lista do Património Mundial, realçando o contributo e enorme trabalho desenvolvido no âmbito deste processo pelo Dr. Miguel Pessoa. -----

-----Informou ainda que se irá realizar a sétima edição do Festival Deniz Jacinto no período de 20 de janeiro a 9 de fevereiro de 2023, que contará com uma programação diversificada e dedicada a diversos tipos de públicos (escolar, público-geral e infantil-juvenil).---

-----Os bilhetes estarão disponíveis através da Ticketline, na Casa dos Arcos e no Cine-Teatro (1hora e meia antes do espetáculo). -----

-----Mais informou, que no dia 26 de janeiro de 2023 o Município de Condeixa-a-Nova irá receber o galardão “Autarquia + Familiarmente Responsável”, reconhecimento das medidas preconizadas pelo Município de Condeixa-a-Nova. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais deu nota de que a equipa de sub-17 da Academia de Desportos de Condeixa se estreou esta época no Nacional de Juvenis e alcançou já a manutenção neste campeonato, que era o grande objetivo, ainda faltando uma jornada para o termo da primeira fase, garantindo assim um lugar no top 8 das equipas do Nacional que irão disputar a Fase Final para o Apuramento do Campeão Nacional de Sub 17.-----

-----Informou também que a Federação Portuguesa de Atletismo irá atribuir o Diploma Mérito Prata à Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Venda da Luísa (122 atletas) e o Diploma Mérito Bronze ao Centro Cultural e Recreativo de Alcabideque (62 atletas). -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia deu nota do projeto denominado “Do Campo para a Escola”, que visa a divulgação dos produtos endógenos e que contemplará um conjunto de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

atividades a desenvolver até junho de 2023, realçando que apesar do projeto não se encontrar previsto no plano de ação aprovado pelo Agrupamento de Escolas de Condeixa, mereceu o acolhimento por parte dos Professores do 3º e 4º ciclo. -----

-----Por fim, deu nota de que irá decorrer no próximo dia 20 de janeiro, em Valongo, o Encontro Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, no qual estará presente. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1.Proposta para gratuidade do serviço UrbCondeixa, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023 – Ratificação de despacho.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido no dia 22 de dezembro de 2022 que autorizou a gratuidade do serviço UrbCondeixa, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, ao abrigo do nº 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para sugerir, à semelhança do que tem feito nesta matéria, a gratuidade do serviço UrbCondeixa para os alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa, durante o período letivo. -----

B. Serviço Municipal de Proteção Civil

1.Colocação de sinalética na Rua Conde Ferreira e Rua da Quinta do Paço em Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a sinalética patente nos documentos do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito.

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que se deverá pensar em alterar o local da paragem do autocarro, por uma questão de salvaguarda da segurança das crianças e jovens, de modo a evitar que o mesmo fique parado no meio da estrada aquando da recolha de passageiros. -----

C. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

C.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

C.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 10 de janeiro do ano de 2023, acusando um saldo em operações orçamentais no valor de 287.406,72 euros e em operações não orçamentais no valor de 466.853,61 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.2. Abertura de Conta Bancária, para registo contabilístico na conta 122 – Depósitos bancários. – Ratificação de despacho.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, proferido no dia 27 de dezembro de 2022, ao abrigo do nº 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que autorizou a abertura de Conta Bancária na CCAM do Vale do Dão e Alto Vouga, CRL, para registo contabilístico na conta 122 – Depósitos bancários, relativo a depósito de caução no valor de 1.762,50 euros, efetuado pela empresa Arqueohoje, Conservação e Restauro do Património Monumental, Lda., no âmbito da empreitada “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Alargamento do Complexo Arqueológico de Conímbriga – Trabalhos Prévios e Arqueológicos – 2ª Fase – Setor F”, nos termos do nº 1 do artigo 88º e nº 3 e 4 do artigo 90º do CCP – Código dos Contratos Públicos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

C.1.3. Património e Controlo

1.3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de novembro de 2022.

Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de novembro de 2022.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

C.2.Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

C.2.1. Secção de Recursos Humanos

2.1.1. Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal para o ano de 2023.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Considerando: -----

-----Que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro procedeu à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações), alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, 3-B/2010, 34/2010 e 55-A/2010, de 31/12, 28/04, 02/09 e 31/12, respetivamente;-----

-----Que o artigo 5.º do mesmo diploma legal, sob a epígrafe “Orçamentação e gestão das despesas com pessoal”, estabelece no n.º 1 que “Os orçamentos das entidades a que o presente Decreto-Lei é aplicável preveem verbas destinadas a suportar os encargos previstos no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro”;-----

-----Que o n.º 2 do referido artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 determina que compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo do encargo relativo ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a afetação do montante de 250.001,00€ para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2023; do montante de 17.645,00€ para alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório e do montante de 6.879,00€ para alterações facultativas de posicionamento remuneratório, com vista à orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2023. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que se irá abster na votação do presente ponto, tendo em conta a sua posição relativa ao Mapa de Pessoal e à previsão do montante relativo aos postos de trabalho previstos e não ocupados. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD. -----

2.1.2. Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade para o ano de 2023.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Os suplementos remuneratórios são acréscimos remuneratórios devidos pelo exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho caracterizados por idêntico cargo ou por idênticas carreira e categoria, sendo que as condições de atribuição dos suplementos remuneratórios estão tipificadas no artigo 159.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação [doravante designada LTFP]. ---

-----Por seu turno, o suplemento de penosidade e insalubridade está tipificado na alínea b) do n.º 3 do artigo 159.º da LTFP e está, atualmente, materializado e regulamentado no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, diploma que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade. -----

-----Conforme decorre do artigo 2.º e 3.º do referido Decreto-Lei n.º 93/2021, a atribuição deste suplemento prevê a sua aplicação apenas aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que ocupem postos de trabalho que impliquem o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade em áreas específicas. Deste modo, nos termos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

do estatuído neste diploma legal, o suplemento remuneratório de penosidade pode ser atribuído a trabalhadores que: -----

-----i. Estejam inseridos na carreira geral de Assistente Operacional; -----

-----ii. Exerçam funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, trasladações, cremações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias; -----

-----iii. Exerçam as funções referidas no ponto anterior em condições de comprovada sobrecarga funcional, que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde; -----

-----Este suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto. Por outro lado, o valor diário a abonar pode ocorrer num intervalo entre 3,36€ e 4,99€, não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação. -----

-----No âmbito da disposição legal referida, nas autarquias locais, a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do respetivo presidente da câmara municipal, ouvidos os representantes dos trabalhadores e com parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho. -----

-----Para a operacionalização deste diploma foram, em devido tempo, efetuados os seguintes procedimentos: -----

-----a) Identificação e justificação no mapa de pessoal os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções nas condições de penosidade e insalubridade, conforme consta no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de Câmara do dia 26 de outubro e da Assembleia Municipal do dia 19 de dezembro de 2022. -----

-----b) Análise relativa aos níveis de penosidade e insalubridade das funções elencadas na lei, realizada por serviços externos de higiene e segurança no trabalho, dada a ausência de recursos técnicos próprios do Município, cf. Se verifica no registo de entrada nº 4502, de 05.04.2022. -----

-----c) Elaboração de relatórios de Avaliação de Riscos emitidos pelo técnico dos Serviços Externos de Higiene e Segurança no Trabalho, com a indicação das funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e respetiva avaliação dos perigos e riscos eminentes, conforme decorre dos registos de entrada nº 6190 e 6192, de 13.05.2022.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

d) Audição aos sindicatos STAL e SINTAP, em substituição à audição dos representantes dos trabalhadores, por inexistência destes, tendo os respetivos pareceres sido analisados e respondidos, conforme decorre dos registos de saída nº 1200 e 1202, de 07/04/2022; registos de entrada nº 5102, de 19/04/2022 e 5017, de 14/04/2022 e registos de saída 1666 e 1667, de 24/05/20202. -----

-----e) Inserção nos Documentos Previsionais para 2023 da dotação orçamental para fazer face aos custos inerentes ao pagamento do suplemento em causa. -----

-----f) Identificação, por parte dos responsáveis de cada um dos serviços envolvidos, dos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional [ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional desta carreira, independentemente da modalidade de vínculo] que, dentro dos respetivos serviços, exercendo funções nas áreas de atividade abrangidas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o fazem em condições de insalubridade ou penosidade, das quais resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, tal como estabelecido no mencionado diploma legal, e com que regularidade, através do preenchimento dos formulários-tipo para efeitos de atribuição de suplemento de penosidade – os quais foram remetidos, através dos registos internos nº 4560, de 08/04/2022, 5630, de 29/04/2022, 4376, de 05/04/2022 e 7644, de 15/06/2022. -----

-----Ressalva-se quanto à documentação supra referida relativa ao ano de 2022, que foi a mesma utilizada para sustentar a presente proposta, uma vez que os pressupostos fácticos relativos à análise de riscos e trabalhadores visados se mantêm inalterados para 2023.

Deste modo, após análise da documentação e pressupostos referidos, presentes na autarquia de Condeixa-a-Nova, propõe-se o seguinte: -----

-----A atribuição do subsídio de penosidade e insalubridade aos trabalhadores com a categoria de Assistente Operacional que exercem funções nos postos de trabalho devidamente identificados no mapa de pessoal de 2023 *(a) Estes postos de trabalho estão sujeitos a condições de penosidade e insalubridade quando exercidas as funções elencadas no artigo 2º do Decreto-Lei nº 93/2001, de 09/11/2021, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.* -----

-----Que o suplemento seja abonado por cada dia em que efetivamente for prestado o trabalho a nível de insalubridade ou penosidade, aferido nos respetivos serviços e confirmado pelas respetivas chefias, sendo posteriormente processado nos serviços de Recursos Humanos desta edilidade de acordo com o preenchimento de formulário-tipo a apresentar mensalmente pela respetiva chefia. -----

Para tal, deverá cada responsável de serviço fazer chegar ao serviço dos Recursos Humanos do Município, até ao dia 10 do mês seguinte da prestação do serviço, a relação nominal dos trabalhadores e número de dias em que o trabalhador exerceu as funções descritas; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A aprovação do valor máximo de encargos com este suplemento remuneratório para 2023, em relação, com um valor global estimado até ao final do ano de 34.830,19 €. -----

-----Realça-se, por fim que: -----

-----O valor diário deste suplemento não é acumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade. -----

-----O presente suplemento remuneratório não é considerado para efeitos de cálculo de subsídio de Férias e de Natal; -----

-----A atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade tem efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se o pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da Câmara Municipal, relativo ao ano 2021, que se encontrava pendente de parecer jurídico já se encontra resolvido. -----

----- Em resposta, o Sr. Presidente referiu que já foi rececionado o parecer jurídico solicitado no âmbito desta matéria, emitido pela CCDRC, o qual veio em concordância com o entendimento dos serviços, solicitando à Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos que posteriormente o remeta aos Srs. Vereadores, para conhecimento.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

C.3. Serviço Jurídico e de Contraordenações

3.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual relativo a danos causados em viatura - Proposta de indeferimento – Decisão Final.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Presente pedido de responsabilidade civil, apresentado no dia 25 de outubro de 2022, relativamente a um incidente que, alegadamente, ocorreu durante a limpeza junto à Urbanização do Pinheiro Manso, onde terão sido projetadas várias pedras contra o veículo do requerente. O lesado pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Presente também a informação nº14654, de 29.11.2022, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão, parecer este que se anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais. -----

-----O requerente foi notificado nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência Prévia, não tendo apresentado qualquer documento que consubstanciasse alguma alteração da proposta de indeferimento anteriormente comunicada. -----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, indefira o pedido de responsabilidade civil apresentado. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD. -----

3.2. Pedido de responsabilidade civil extracontratual relativo a queda de uma munição no Mercado Municipal - Proposta de indeferimento – Decisão Final.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Presente pedido de responsabilidade civil, apresentado no dia 07 de outubro de 2022, relativamente a um incidente que ocorreu no Mercado Municipal em que, alegadamente, enquanto a requerente andava pelo Mercado terá tropeçado no bordo de betão da parte nova do Mercado, perdido o equilíbrio e caído sobre uma banca. A lesada pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos. -----

-----Presente também a informação nº14214, de 21.11.2022, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão, parecer este que se anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais. -----

-----A requerente foi notificada nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência Prévia, não tendo apresentado qualquer documento que consubstanciasse alguma alteração da proposta de indeferimento anteriormente comunicada. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, indefira o pedido de responsabilidade civil apresentado. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

D. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

D.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Atribuição de Topónimo “Travessa Balcões da Caneira”, sita em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Considerando que: -----

-----A denominação das ruas e praças, ou sua alteração, compete à Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e de acordo com o Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Edifícios, ouvida a Comissão de Toponímia; -----

-----No âmbito dos processos nº 01/2019/30 e 01/2022/17, verificou-se que o arruamento que confina com as futuras construções, não tinha topónimo associado;-----

-----Por forma a poder responder à atribuição de morada completa aos munícipes em questão, e conforme exposto no ponto 1 do art. 16º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, solicitou-se à União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, que informasse o serviço de informação geográfica sobre proposta de designação ao novo arruamento;-----

-----Após uma primeira atribuição de topónimo foi pedida uma reapreciação à União de Freguesias, por forma a que o novo topónimo não causasse constrangimentos aos novos moradores, nem aos moradores já existentes na Urbanização da Caneira;-----

-----De acordo com informação prestada pela União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, o executivo deliberou em reunião de 21/04/2022, atribuição do topónimo ao arruamento identificado a laranja em planta anexa como, “Travessa Balcões da Caneira”; ---

-----De acordo com o artigo 12º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Edifícios, solicitou-se parecer à Comissão de Toponímia sobre a proposta de topónimo apresentada pela União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova; ---



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Na sequência do parecer solicitado à Comissão de Toponímia, datado de 9 de dezembro, no que diz respeito à atribuição do topónimo para o lugar de Condeixa-a-Nova, da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, obteve-se parecer favorável à proposta de atribuição de novo topónimo para o arruamento, com a designação de “Travessa Balcões da Caneira”, por parte de todos os membros da Comissão de Toponímia. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de Topónimo “Travessa Balcões da Caneira”, sita em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, ao abrigo da alínea ss) do ponto 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013 de 12.09.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

D.2.Divisão de Obras

2.1. Educação e Apoio à Família – Educação - Conservação, Reparação, Ampliação e Modernização de Escolas – Beneficiação de Edifícios. EB1 de Ega – Prorrogação de prazo - Ratificação de despacho.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, proferido no dia 21 de dezembro de 2022, que autorizou a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra supramencionada até ao dia 28 de fevereiro de 2023, ao abrigo do nº 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.2. “Um Território Sustentável - Água - Reparação da Rede de Águas - Presa e Relves / Um Território Sustentável - Saneamento - Rede de Saneamento e Águas Residuais - Presa e Relves” - Levantamento da suspensão e reinício da obra – Ratificação de despacho.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, proferido no dia 22 de dezembro de 2022 ao abrigo do nº 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que autorizou o levantamento da suspensão e reinício da obra supramencionada no dia 7 de fevereiro de 2023, por já não se verificarem as circunstâncias que motivaram a referida suspensão. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.3. Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga – Empreitadas – Comunicação de subempreitada.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11. -----

-----Considerando: -----

-----Que a firma Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda. comunicou a intenção de subempreitar os trabalhos de “Execução de Instalações AVAC” à firma “Piclima, Projetos e Instalações de Climatização, Lda”, que lhe foram adjudicados na obra acima mencionada; -----

-----Que as subempreitadas são reguladas pelo artigo 383º e seguintes do CCP – Código dos Contratos Públicos, que prevê na al. a) do seu nº 1 que a subcontratação é vedada, sem prejuízo dos limites gerais previstos no CCP, a entidades que não sejam titulares de alvará ou de título de registo emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., contendo as habilitações adequadas à execução da obra a subcontratar; -----

-----Que, de acordo com o nº 2 da mesma disposição legal, não pode o empreiteiro, sem prejuízo do disposto no número anterior, subcontratar prestações objeto do contrato de valor total superior a 75% do valor contratual, acrescido ou deduzido dos preços correspondentes aos trabalhos a mais ou a menos, aos trabalhos de suprimento de erros e omissões e à reposição do equilíbrio financeiro a que haja lugar no âmbito do contrato em causa; -----

-----Que, de acordo com os documentos apresentados pelo adjudicatário e patenteados no processo, o valor subcontratado (€ 116.811,35) representa 7,14 % do valor da adjudicação (€ 1.637.000,00) e que foram apresentados os documentos legalmente exigidos para o efeito, ou seja, alvará e contrato de subempreitada. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal autorize a subempreitada dos trabalhos “Execução de Instalações AVAC” à firma “Piclima, Projetos e Instalações de Climatização, Lda” e que foram adjudicados à firma Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda. na



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

obra Empreitada da Obra de “Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga – Empreitadas. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

D.3.Unidade de Apoio ao Investidor

3.1. Candidatura apresentada pela firma “ IN SALUTIS – Soluções de Saúde e Bem-Estar, Lda.”, ao Programa Go-Invest – Benefício fiscal IMT.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12. -----

-----Considerando que: -----

-----A empresa “IN SALUTIS – Soluções de Saúde e Bem-Estar, Lda.” Celebrou, em 25 de agosto de 2022 contrato de Concessão de Apoios ao Investimento no âmbito do Regulamento Go Invest; -----

-----De acordo com a cláusula 3ª do referido contrato, os benefícios fiscais a conceder pelo Município de Condeixa-a-Nova à referida empresa correspondem a uma redução de 36,25% do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT); -----

-----A empresa apresenta um comprovativo de pagamento de IMT no valor de 7.450,00€;

-----O processo de obras de construção com o registo 01/2022/17 deu entrada na Câmara no dia 05/04/2022, tendo o projeto de arquitetura sido aprovado em reunião de Câmara de 28/09/2022, encontrando-se nesta fase a aguardar a entrega do projeto das especialidades. ----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar um benefício fiscal à empresa “IN SALUTIS – Soluções de Saúde e Bem-Estar, Lda” de 36,25% do valor pago. -----

-----Mais se propõe, que o valor em causa seja pago através de desconto nas taxas urbanísticas que a empresa terá que pagar, após a aprovação do processo de licenciamento 01/2022/17 para emissão do respetivo alvará de obras de edificação. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

-----o Sr. Vereador Nuno Claro interveio para chamar a atenção para o artigo 6.º - (Benefícios fiscais) e 7.º - (Isenção ou redução de taxas municipais) do Regulamento de Concessão de Benefícios e Apoios ao Investimento no Município de Condeixa-a-Nova – “Go



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Invest", dado que nestas ocasiões se corre o risco de a requerente vir posteriormente solicitar nova redução da taxa urbanística ao abrigo do referido regulamento. -----

3.2. Renovação do Contrato de Arrendamento da Banca BL H12, sita no Mercado Municipal.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a renovação do contrato de arrendamento relativo à Banca BL H12, sita no Mercado Municipal, celebrado com Célia Duarte Rosa no dia 4 de dezembro de 2017, por um período de cinco anos, conforme prevê o nº 2 do artigo 18.º do Regulamento do Mercado Municipal. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

E. Unidade de Ação Social e Saúde

1. Proposta de arrendamento de imóvel, propriedade do Município, ao abrigo de situações de emergência e grave vulnerabilidade social.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14. -----

-----Considerando que: -----

-----O imóvel, sito na Rua Alfredo Pires de Miranda [Bloco 3, Entrada B, Fração L R/C Direito], propriedade deste Município se encontra vago desde o dia 30 de novembro de 2022, por cessação do anterior contrato de arrendamento, por iniciativa do titular, justificado na sua autonomização e melhoria da condição socioeconómica. -----

-----Atendendo à informação técnica constante do processo [registo nº 197 de 5/01/2023] relativa ao enquadramento da situação económica e familiar do agregado proposto e ao facto de o arrendamento deste imóvel estar afeto a situações de emergência e de grave vulnerabilidade social. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de contrato de arrendamento do imóvel supramencionado com a munícipe Márcia Sofia de Jesus Machado,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

para fim habitacional, ao abrigo do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Municipais para Fins Sociais, nos seguintes termos:-----

-----Prazo de vigência do contrato de arrendamento: seis meses, excecionalmente prorrogado por igual período; -----

-----Renda mensal: 4.43 €;-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

FINAL DA ATA

-----Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e trinta minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO